

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 758, de 21 de fevereiro de 2024**

“Aprovação do pedido reunião com os técnicos da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Financeiro (CT-OS) para análise do pleito do Fórum de Prefeitos.”

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 54 a 58 do TTAC e na Deliberação n. 533, de 16 de novembro de 2021 do CIF, que aprova o escopo do Programa de Proteção Social, nos termos da Nota Técnica nº 49/2021/CT-OS/CIF, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Pela realização de uma reunião com os técnicos da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Financeiro (CT-OS) para análise do pleito do Fórum de Prefeitos.
2. Que o custeio para essa reunião seja utilizado do orçamento da CT-OS e liberado pela Secex-CIF.
3. Que a Fundação Renova encaminhe toda a documentação necessária dos municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado para análise dos técnicos da CT-OS em relação ao Programa de Proteção Social- PG05 até dia 13 de março de 2024.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 01/03/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18446394** e o código CRC **BC7EDDB2**.

